

25 FEVEREIRO 1987

# Suspensão dos pagamentos traz reflexo interno

DERCIO GARCIA MUNHOZ  
Da Universidade de Brasília

Finalmente o Brasil definiu uma atitude frente à questão da dívida externa, reagindo a uma situação de continua perda de reservas. Mas reagindo, acima de tudo, à frieza, à indiferença, e ao cerco que as instituições financeiras internacionais, os governos dos países credores, e a banca internacional, vem revelando ou praticando em relação ao problema da dívida e a situação dos devedores.

É fato que o país deveria ter agido antes, já em 1986, controlando o câmbio e, ao pressentir que os problemas do mercado internacional da soja reduziram em US\$ 1 bilhão as receitas de exportação, e as importações de alimentos absorveriam os ganhos com o petróleo.

A inércia governamental, todavia, é compreensível, quando se percebe que o agravamento da situação se deu, de fato, pelo descontrole da política de importação na segunda metade de 1986; e pela semiparalisação das exportações, a partir de novembro último, quando o congelamento das taxas de câmbio desconhecia que os custos empresariais cresceriam com a realidade dos ágios e não com a ficção dos índices de preços. E com câmbio congelado e custos crescentes nada mais faltava que não a desconcertante "anti-política" do Banco Central, iniciada ainda em julho de 1986, de elevar artificialmente as taxas de juros, desorganizando não só o setor exportador, como a economia como um todo.

Mas o Governo tinha mesmo de reagir à ação deliberada comandada pelos países credores, que pretendem submeter politicamente os devedores. O que se comprova quando fica claro que os credores não permitem que os devedores reunam condições de manter seus compromissos internacionais em dia, ao agir no sentido de vedar os três únicos caminhos

possíveis à satisfação dos compromissos externos:

- a) emissão de dólares pelos devedores - logicamente impossível;
- b) novos empréstimos para cobrir os compromissos que se vençam - possibilidade negada pelos países, bancos e instituições internacionais, e que em realidade apenas aliviaria as dificuldades de curto prazo mas agravaria os problemas no médio e longo prazos;
- c) abertura de mercados para que, com exportações a preços não depreciados, os devedores obtenham os dólares necessários - o que não é permitido pelos países industrializados, que, diferentemente, colocam dificuldades crescentes aos produtos oriundos dos países devedores.

Vê-se, pois, que os países centrais bloqueiam os caminhos de solução, num atestado público de que adotam uma atitude geo-política, para manter os devedores em permanente dependência.

E fato, portanto, que a ação dos devedores corresponde tão-somente a uma reação à cegueira das economias centrais. Isso, porém, não justifica a ilusão de muitos setores, dentro do Brasil, de que a suspensão dos pagamentos seria a única solução para as dificuldades internas. Pois, na melhor das hipóteses, na ausência de qualquer reação externa à decisão brasileira, o efeito interno será absolutamente neutro. E ainda com o risco de graves consequências caso o Governo resolvesse cobrir os juros da dívida pública com o uso das receitas fiscais, cortando despesas ou aumentando impostos para tapar o grande rombo financeiro criado pela Velha República.

Para se analisar os reflexos internos gerados pela suspensão de pagamentos externos, deve-se trabalhar com duas diferentes hipóteses: a primeira seria o país estar fazendo os saldos comerciais suficientes para pagamento de juros, mas se negar a fazer a transferência para o exterior - como o Ministério da Fazenda advogava desde princípios de 1986, quando os superávits eram garantidos; a segunda hipótese é quando o País não tem os dólares necessários para pagar os juros, por insuficiência de saldos comerciais, como vem acontecendo com o Brasil desde o bimestre final de 1986.

É muito interessante começar pela segunda das situações aventadas, que é o caso concreto atual, e perguntar quais os reflexos internos decorrentes da suspensão dos pagamentos. E a resposta é que nenhum reflexo positivo se terá internamente. E nem negativo, admitindo-se ausência de reações externas, pois o não pagamento não decorre de uma decisão política afrontosa - como surpreendentemente o Governo fez parecer - mas pura e simplesmente da impossibilidade do pagamento, face à inexistência de dólares. E está mais que claro que os tomadores locais de empréstimos externos não estão quebrados, e nem são maus pagadores - situação que envolveria riscos para os credores. Ocorre apenas que o Banco Central, ao receber os cruzados dos devedores finais (fundamentalmente empresas públicas e privadas), nada pode fazer, já que os exportadores não geram dólares suficientes para viabilizar a conversibilidade dos cruzados (recebidos dos devedores finais) em dólares (para remessa aos credores).

Se o Banco Central recebe os cruzados daqueles que pretendem pagar os juros aos bancos credores, mas não encontra dólares disponíveis para remessa ao exterior, o que faz o Banco Central? Simplesmente passa ele a ser o devedor junto aos bancos estrangeiros, desse modo "tomando empréstimos de fato"; e paralelamente o banco oficial passa a utilizar os cruzados assim recebidos da mesma forma como usou outros bilhões de cruzados que lhe caíram às mãos em 1986 - comprando títulos do Governo, e assim reduzindo os papéis em poder do público. E até podendo fazer a

propaganda enganosa de que o déficit e a dívida interna estão sendo reduzidos.

Nada de diferente acontecerá agora. E a hipótese de que o Banco Central transfira os cruzados para o Tesouro, para investimentos sociais, deve ser descartada, pois não teria sentido aumentar a dívida externa - repetindo o modelo de endividamento dos anos 70 - para gastos que devem ser cobertos com recursos internos. Mas para isso se terá de rever tudo sobre origem e situação da dívida pública, critérios de administração, encargos financeiros realmente produzidos pela política de giro dos papéis, "abrindo o jogo" ao país.

Se o Banco Central não continua destinando os cruzados obtidos pelo seu maior endividamento externo, para a compra de papéis, e nem transfere os recursos (e a dívida) para o Tesouro, o que fazer, então, com o dinheiro? A solução que parece recomendável seria a transferência dos recursos para bancos oficiais, para empréstimos a empresas do setor produtivo, que passariam a ser os novos devedores finais.

A outra hipótese de inicio mencionada - o devedor que possui os dólares mas se recusa a pagar os juros - as conclusões são ainda mais surpreendentes. Pois as "contas" se fecham apenas a) se o país depositar os dólares no exterior, recebendo juros inferiores aos pagos; b) se o país aumentar as importações, comprando supérfluos ou bens competitivos com a produção interna, e assim provocando desemprego (já que as importações de bens de capital podem ser feitas sem dificuldades, viabilizando o crescimento da economia); (c) se o país reduzir suas exportações, gerando desemprego, já que os bens não exportados também não serão produzidos, por insuficiência de renda da população; e não se pode pensar que os pobres são pobres porque o país não tenha potencial produtivo.

De tudo isso se pode ver que todo encargo externo não pago significa sempre aumento no endividamento externo. A menos que se busque uma diminuição nas remessas, via redução nas taxas de juros ou nos spreads bancários. Reagindo-se também contra o fechamento de mercados, ou a imposição de políticas recessivas que visam a redução dos salários, para assim reduzir-se os preços para exportação, transferindo renda dos países devedores (e pobres), para os países credores (e ricos).